



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 12ª.SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª.SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª.LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, realizada no dia 11 de Maio de 1970.

Aos onze dias do mês de maio de 1970, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 12ª.Sessão Ordinária, sob a presidência do sr. Mario G.Gamero e Secretariada pelos sr Norivaldo P.Cassaro e Edmundo A.Simões. Feita a chamada verificou-se a presença dos srs. Vereadores: Jorge Tamura, Nestor de Barros, Durval de C. E Silva, Domingos Gregorio, Carmelino J.Dalsenter, Milton Marino, Tufic Barcat, Mario G.Gamero e Edmundo A.Simões. Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretário é lida a ata da sessão anterior e aprovada. A seguir passa-se a leitura do seguinte expediente Of. 200/70 do sr. Prefeito remetendo copias de leis. Arquivo-se. Requerimento 31/70 do sr.Nestor de Barros solicitando a juntada de estatutos ao Projeto de lei 22/69. Aprovado.Junte-se. Requerimento 32/70 do sr. Nestor de Barros solicitando juntada de documentos ao Projeto de lei 41/69. Aprovado. Junte-se. Circ. da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de S.Paulo comunicando sua nova Diretoria. Of. 1583 da Secretaria da Justiça respondendo nesse oficio 163/70. Esgotado o expediente passa-se a Ordem do Dia. Em 1ª. discussão, o requerimento do vereador Carmelino J.Dalsenter é adiado por 3 sessões o Projeto de lei 22/69. Em 1ª. discussão, o requerimento do vereador Domingos Gregorio é adiado por 3 sessões o Projeto de lei 33/69. Em 1ª. discussão, o requerimento do Vereador Carmelino J.Dalsenter é adiado por 4 sessões o projeto de lei 35/69. Em 1ª. discussão o requerimento do Vereador Carmelino J.Dalsenter foi adiado por 3 sessões o Projeto de lei 52/69. Entra em 1ª. discussão o Projeto de lei 41/69. Com a palavra o vereador Nestor de Barros justificou a apresentação de vários documentos ao Projeto de lei em especial uma demonstração da estimativa do valor dos cafeeiros e terras ocupadas pela prefeitura, que, de acordo com essa demonstração, o atual Prefeito não só está avallando em preço bastante elevado os cafeeiros e terrenos como também não concorda com o numero de pés de cafés arrancados, havendo, portanto, uma diferença contra a Prefeitura de aproximadamente hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros velhos. - Disse mais que, quando Prefeito solicitou permissão ao sr. Cantionilio para construção da referida estrada, cuja permissão lhe foi concedida para posterior acerto, sem que houvesse proposta de permuta ou desapropriação, em cujos entendimentos, propôs o sr. Cantionilio a devolução à Prefeitura da importancia de hum milhão de cruzeiros velhos. Em aparte o vereador Domingos Gregorio fez um apelo ao Plenário para que se aprovasse o presente projeto de lei reconhecendo que, em conversa com o sr. Cantionilio, este lhe havia dito e confirmado que estava disposto a acertar a situação com Prefeitura com a devolução de hum milhão de cruzeiros velhos, a fim de poder vender sua propriedade com a incorporação de vários lotes de propriedade da Prefeitura. Com a palavra o vereador Carmelino J.Dalsenter opinou p



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

pela aprovação do presente projeto, mais pelo espírito humanitário, uma vez que, além de estar o sr. Cantionilio preso, a abertura da estrada veio proporcionar mais conforto aos seus usuários, uma vez que, se diferença houver na avaliação o prejuízo não seria tanto como se presume, isto porque, estes de propriedade da Municipalidade não têm tanto valor assim, em vista da sua localização. Em aparte o vereador Nestor de Barros declarou-se favorável ao presente projeto de lei, uma vez que, o sr. Prefeito faça a juntada ao mesmo do laudo de avaliação prévia, o que não foi feito, e que, segundo informações do sr. Chefe do Executivo, a avaliação dos cafeeiros não espelha a realidade, isto porque, o preço estipulado é correspondente a planta juntamente com terrenos e benfeitorias, o que não acontece na sua informação, porque, além da avaliação dos cafeeiros, verifica-se também outro valor do terreno em separado. Com a palavra o vereador Edmundo A. Simões solicitou do plenário a aprovação do presente projeto, sob a alegação de que, se o povo está utilizando a estrada, a sua vida vale muito mais que o prejuízo que a municipalidade irá ter, segundo se afirma em plenário. Com a palavra o vereador Tufic Baracat, apesar de ter concordado com a exposição de motivos do vereador Nestor de Barros quanto a parte financeira, disse que discordava pelo fato de que, se erro existe este partiu da administração anterior que, na boa fé não providenciou documentos por escrito de acordo hoje aqui divulgado entre a municipalidade e o interessado sr. Cantionilio, motivo pelo qual opinava pela aprovação do presente projeto ratificando o acordo verbal já existente. Com a palavra o vereador Jorge Tamur solicitou do sr. Presidente se no presente projeto constava o laudo de avaliação, tendo o mesmo respondido que não. A seguir o vereador Durval de C. e Silva declarou que, nos termos do artigo 64 da Lei Orgânica esta Casa não poderá votar o presente projeto de lei, pela falta do referido laudo de avaliação. Finalizando, pela ordem usou da palavra o vereador Tufic Baracat de acordo com a juntada de documentos feitas pelo vereador Nestor de Barros e pela ausência do laudo de avaliação, requereu o adiamento por uma sessão o presente projeto de lei, a fim de que fosse solicitado do sr. Prefeito o referido laudo. Submetido o requerimento a votos foi o mesmo aprovado. Em discussão e votação e sem debates é aprovado o projeto de lei 10/70 do sr. Prefeito Municipal que reajusta os vencimentos dos funcionários municipais e cria outros cargos, por 5 votos contra 1, tendo os vereadores Domingos G. G. G. G. G. Durval de C. e Silva e Nestor de Barros declarados impedidos de votar nos termos da nova Lei Orgânica dos Municípios. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão e para constar eu (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vai assinada pela Mesa.

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria